

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2020.

MENSAGEM N.º 043/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 043/2020 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$2.886.703,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000, para inclusão na Lei Orçamentária Anual – 2020 no Órgão Encargos Gerais do Município.

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa de modo a reclassificar a despesa referente ao parcelamento de débito junto ao IPASMA, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, do TCEES.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, **que segue em regime de urgência**, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 043/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$2.886.703,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária:

23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias
ValorR\$2.886.703,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
ValorR\$230.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor.....R\$2.656.703,00
Total.....R\$2.886.703,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal